



MANUAL DE DÉBITOS DIRETOS





O QUE É UM DÉBITO DIRETO?

O Serviço de Débitos Diretos SEPA permite às Entidades Credoras efetuar cobranças em Euros a clientes Devedores em Portugal e em todos os países do espaço SEPA (o espaço SEPA abrange 34 países: 27 países da UE; Islândia, Noruega e Liechtenstein (3 países da Área Económica Europeia) e ainda a Suíça, o Mónaco, San Marino e o Reino Unido).

COMO UTILIZAR O DÉBITO DIRETO?

Um débito direto deverá ser instruído através do documento "autorização de débito em conta", também conhecido por ADC. Este documento é uma autorização escrita, em que o beneficiário e o devedor acordam as regras de cobrança (periodicidade, valor, data do primeiro débito, etc) e onde o devedor autoriza expressamente a cobrança pelas condições acordadas.

QUAIS AS VANTAGENS?

Há várias vantagens associadas aos débitos diretos, nomeadamente:

- **Comodidade:** não precisa de se preocupar com prazos de pagamento. O serviço é automatizado pelo que pode debitar uma conta nas datas e valores acordados.
- **Segurança:** é passível de devolução e permite alterar os valores e datas de cobrança.
- **Controlo do orçamento:** ao automatizar os pagamentos, consegue controlar e gerir melhor as finanças da sua empresa.

TIPOS DE DÉBITO DIRETO

Débitos Diretos CORE

Meio de pagamento disponibilizado para clientes que pretendam efetuar cobranças a clientes (particulares ou empresas).



Débitos Diretos B2B

Meio de pagamento disponibilizado para clientes que pretendam efetuar cobranças apenas e exclusivamente a empresas (B2B).

Vantagens da cobrança B2B:

- Neste tipo de débito direto tem 5 dias úteis para fazer o pedido de revogação.
- O banco do devedor é obrigado a validar a existência da ADC sempre que há uma instrução de cobrança.
- O B2B está vedado aos consumidores, ou seja, é um modelo exclusivo para empresas. É ainda importante referir que uma autorização de débito em conta para os débitos diretos CORE não é válida para os débitos diretos B2B, ou seja, obriga a uma ADC específica para este negócio.

REGRAS E PROCEDIMENTOS DE DEVOLUÇÃO

Revogação a 45 dias - Se uma ADC estiver bem instruída, o devedor pode fazer o pedido de revogação junto do seu Banco, até 45 dias após a data da cobrança.

Revogação a 13 meses - Se uma ADC não estiver corretamente instruída (algum campo em falta, ou não preenchido) o devedor passa a ter 13 meses para revogar a autorização junto do seu Banco.

Na eventualidade de existirem cobranças realizadas de forma indevida, há 3 hipóteses para devolução:

- A Easypay faz a devolução via ficheiro Débito Directo SEPA, diretamente junto do banco (esta ação pode ser efetuada até 5 dias após a data de cobrança);
- O Titular/Ordenante pode realizar o pedido de devolução junto do Banco (o crédito é realizado imediatamente na conta do Cliente);
- O Beneficiário/Comerciante devolve diretamente ao seu cliente.

REVOGAÇÃO (PREVENÇÃO, RISCOS E MOTIVOS)

Prevenção - O comerciante tem de ser o mais claro possível na informação que passa para o ordenante e no mandato.



Riscos - No caso de revogação, o comerciante pode ficar sem o dinheiro. Se o comerciante tiver muitas revogações é sinal de alarme.

Motivo - O principal motivo pelo qual é feito um pedido de revogação é quando o ordenante indica que não autorizou aquele débito direto.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA (ADC) / MANDATO

A Autorização de Débito em Conta (ADC) ou Mandato, deve conter determinados elementos necessários para a confirmação do acordo entre o devedor e o beneficiário.

TIPOS DE ADC

Débitos Diretos Recorrentes: uma única autorização que permite a realização de cobrança sempre que existam valores a pagar.

Débitos Diretos Pontuais: uma autorização do devedor para a realização de uma única cobrança, que deverá terminar após boa cobrança.

DIRETRIZES PARA A INSTRUÇÃO DA ADC

A ADC deverá estar corretamente preenchida e devidamente assinada pelo devedor, sendo que o Beneficiário deverá assegurar-se que todos os campos se encontram preenchidos, de forma a evitar que a instrução de ADC esteja incorrecta.

Uma ADC deve apresentar os seguintes dados:

- Nome do Beneficiário
- Indicação do Bem / Serviço que o devedor está a adquirir
- Campos de Preenchimento de dados do Devedor (nome, morada, e-mail, telefone, dados bancários, indicação expressa de que será a Easypay a efetuar uma cobrança, área de assinatura)
- Periodicidade da Cobrança (mensal, anual, etc)
- Valor a cobrar
- Data da primeira cobrança



ADC DIGITALIZADAS

As ADC podem ser emitidas em suporte papel ou eletrónico e devem conter os elementos necessários à confirmação da autorização concedida pelo devedor ao beneficiário para debitar a sua conta, nomeadamente, a assinatura do devedor.

Cabe a cada beneficiário decidir em que termos procede à recolha das autorizações junto dos seus clientes, de forma a garantir que a sua existência e autenticidade não possam ser postas em causa em caso de litígio.



MODELO DE INSTRUÇÃO



Nome da empresa/beneficiário
Morada da empresa/beneficiário
Email:
NIF:

Débito Directo SEPA

SEPA Direct Debit Mandate

OS SEUS DADOS:

YOUR DETAILS:

NOME *: _____
NAME

MORADA *: _____
ADDRESS

EMAIL: _____
EMAIL

TELEFONE: _____
PHONE

CARTÃO CIDADÃO: _____
ID CARD

CONTRIBUINTE *: _____
FISCAL NUMBER

DATA NASCIMENTO: _____
BIRTH DATE

A SUA AUTORIZAÇÃO:

YOUR MANDATE:

VALOR: _____
VALUE

1º DÉBITO: _____
FIRST DEBIT

FREQUÊNCIA: _____
FREQUENCY

PRODUTO: _____
PRODUCT

BANCO: _____
BANK

SWIFT/BIC: _____
SWIFT/BIC

IBAN *: _____
IBAN

TIPO (PONTUAL OU RECORRENTE) *: _____
TYPE

IDENTIFICADOR: PT16ZZZ103627
IDENTIFIER

(assinatura do titular da conta bancária, data e local)

Ao assinar autoriza a easypay - Instituição de pagamento, Lda., para, em nome de (nome da empresa/beneficiário), enviar instruções ao seu banco para debitar a sua conta de acordo com as instruções acima referidas. Como parte dos seus direitos pode pedir o reembolso ao seu banco. O reembolso pode ser reclamado até oito semanas desde a data em que a sua conta foi debitada. Para consultar os detalhes dos seus direitos deve falar com o seu banco.

By Signing this mandate form, you are authorizing easypay - Instituição de Pagamento, on behalf of (nome da empresa/beneficiário), to send instructions to your bank to debit your account in accordance with the instructions hereby signed.

As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank. Such refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Your rights are explained in a statement that you can obtain from your bank.

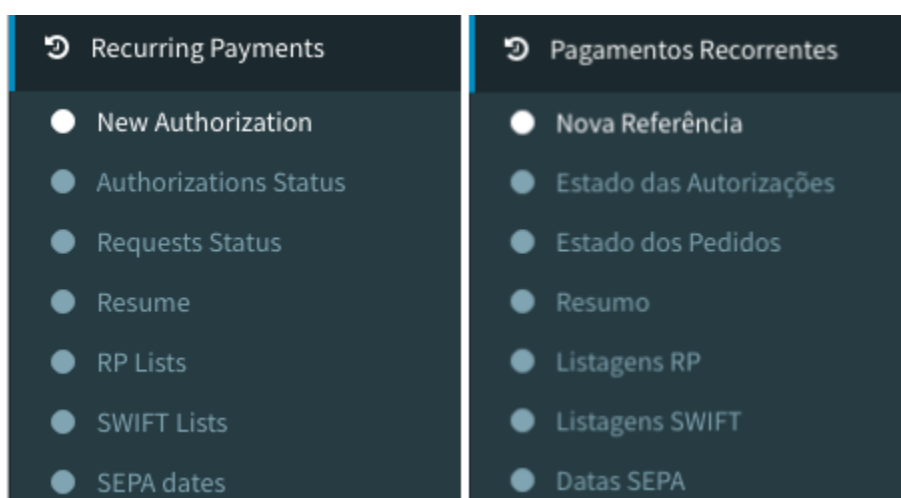
* Campos obrigatórios / mandatory fields

easypay - Instituição de Pagamento Lda - Rua Soares de Passos, 14 B - 1300-537 Lisboa, Portugal - VAT Number PT 505 237 431
Limited Liability Company with €125.000 of Equity - Registration Number n.º 9430 CRC Lisboa
Fax +351 213 617 929 - Tel: +351 213 617 930 - correo@easypay.pt

COMO INSTRUIR UM DÉBITO DIRETO NO BACKOFFICE DA EASYPAY

As ADC's podem ser introduzidas manualmente através do Backoffice ou diretamente por webservice, caso as tenha recebido online. A Easypay fará a respetiva cobrança segundo os parâmetros que foram definidos.

1. Como instruir uma ADC em Backoffice:





2. Preencher todos os campos:

Emitir Nova Referência Recorrente

Começa por	<input type="text" value="10611 - 999"/>
Valor	<input type="text" value="0.00"/> € Menor que 1.00€
Chave	<input type="text"/> Obrigatório. Exemplo: N° Sócio, N° Doador, etc...
Nome	<input type="text"/> Obrigatório
Email	<input type="text"/> Obrigatório
Telemóvel	<input type="text" value="+00351"/> <input type="text" value="9x1234567"/> Obrigatório
Periodicidade	<input type="text" value="Mensalmente"/> Obrigatório
Número Máximo Débitos Autorizado	<input type="text"/>
Valor Máximo Autorizado	<input type="text" value="0.00"/> €
Data Limite De Auto Autorização	<input type="text"/>
Gestão Easypay	<input type="text" value="Sim"/>
Tipo Pagamento	<input type="text" value="Débito Directo"/>
Data Primeiro Débito	<input type="text"/> Obrigatório
Nome Titular Conta	<input type="text"/> Obrigatório
IBAN	<input type="text" value="PT50000201231234567890154"/> Obrigatório

MENUS DO BACKOFFICE

⇒ Débitos Directos

Débitos Enviados ao Banco - Listagem onde estão presentes todas as ADC's (Autorizações de Débito em Conta), enviadas ao Banco para processamento do débito, verificação do estado da ADC junto do Banco a cada pedido de cobrança efectuado. Uma ADC, pode apresentar diversos estados: Pago, Enviado, Pendente, Recusado. Podem também ser consultados os dados que dizem respeito a cada autorização.

Estado da ADC - Listagem para verificação detalhada de cada ADC.

Revogações - É apresentada uma listagem de todas as ADC's, cujo titular de conta bancária efetua o pedido de devolução do montante debitado anteriormente.

Resumo Cobranças - Listagem de cobranças já autorizadas pelo Banco, onde é possível confirmar a data e a taxa de sucesso da cobrança.

Lista Débitos Cobrados - Extração de débitos cobrados em determinado envio.

Lista Débitos Não Cobrados - Extração de débitos não cobrados em determinado envio.

↻ Pagamentos Recorrentes

Nova Referência - Possibilidade de gerar ADC manualmente, com todos os dados fornecidos pelo devedor.

Estado das Autorizações - verificação detalhada do estado das Autorizações de Débito.

Estado dos Pedidos - Verificação detalhada do estado de cada pedido de cobrança (aceite, processing, ok, etc).



Resumo - Permite a consulta detalhada de cobranças, pesquisando o número de ADC.

Listagens RP - Listagem geral de todos os Débitos Diretos (ativos ou cancelados).

Listagens SWIFT - Listagem geral de todos os Códigos Swift, por Entidade Bancária.

Datas SEPA - Consulta de datas de cobrança, face à data de inserção.

Data atualização - 22 Maio 2021